



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 997



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA 042/2025

SÚMULA: Revoga Portaria de Função Gratificada e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008.

Resolve

Art. 1º - Revogar na integra em 20/02/2025 a Portaria 012/2025 que designava a Servidora Patrícia Faria Xavier portadora do RG 10.689.728-0 e inscrita no CPF/MF 068.639.019-94 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização – Departamento Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência.

Cumpra-se e Registre-se

Publique-se

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 997



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

DISPENSA ELETRÔNICA 03/2025 com abertura em **20/02/2025**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DUAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS COM BANDAS DE SERTANEJO E PAGODE, PALCO PROFISSIONAL, BANHEIROS QUÍMICOS E SHOW PIROTÉCNICO, PARA A COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - PR, NOS DIAS 01 E 02 DE MARÇO DE 2025**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pcto.
RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	R\$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais).	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais).

Arapuã – PR, 21 de fevereiro de 2025.

**Manoel Salvador
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 997



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail:

orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NOS SEGUINTES TERMOS: FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO.**, conforme os orçamentos em anexo.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	46262	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS COM FOCO NA GESTÃO PÚBLICA MODALIDADE PRESENCIAL 03 DIAS DE IMERSÃO TOTAL SERÃO FORNECIDOS MATERIAIS COMPLETOS	2,00	SER	2.150,00	4.300,00
TOTAL						4.300,00

02 – DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais)**.

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	540	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

05 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos para aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 997



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail:

orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos e procedimentais sobre o tema, pois o curso pretendido proporcionará aprendizado dos novos regramentos trazidos pela Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021.

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no inciso III, alínea f, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.651.451/0001-85**.

Arapuã-PR, 21/02/2025

Manoel Salvador
Prefeito Municipal